Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.662 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA VEREADOR HORÁCIO PAIVA, a atual Rua "O" situada no Bairro Santa Ângela.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 767 DE 03/06/1978.